



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

Ministério da Economia
Controladoria-Geral da União

**Grupo de Trabalho para Investimentos em
Infraestrutura**
Relatório de Entregas

Brasília
Agosto de 2020

Grupo de Trabalho para Investimentos em
Infraestrutura

Relatório de Entregas

ao Comitê Interministerial de Governança
(Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017)

Brasília

Agosto de 2020

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	4
DESCONCENTRAÇÃO DA GESTÃO DOS PROJETOS DE INVESTIMENTOS	7
REESTRUTURAÇÃO DA GOVERNANÇA DO INVESTIMENTO PÚBLICO	8
GESTÃO DO ESTOQUE DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA.....	11
Painel de Obras	11
Cadastro Integrado de Projetos de Investimentos (CIPI)	12
CRITÉRIOS PARA INGRESSO DE INVESTIMENTO NO ORÇAMENTO PÚBLICO E TRATAMENTO FISCAL	14
ESTUDO DE ALTERNATIVAS PARA O ENFRENTAMENTO DE OBRAS PARALISADAS E INCENTIVO À CONCLUSIVIDADE E OPERAÇÃO DESSES EMPREENDIMENTOS. TERMO DE AJUSTAMENTO PARA A CONCLUSÃO DE OBRAS.....	15
REVISÃO DE NORMATIVOS PARA DESBUROCRATIZAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E INCENTIVOS À ENTREGA DE OBRAS	16
ANÁLISE DE IMPACTO NA CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DA UNIÃO DOS INVESTIMENTOS PLURIANUAIS CUJOS VALORES SEJAM ACIMA DE R\$ 50 MILHÕES E PRAZO DE CONCLUSÃO APÓS 2023	17
PLANEJAMENTO INTEGRADO DE LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTOS DE INFRAESTRUTURA.....	18
ANEXO I – MINUTA DE RESOLUÇÃO CIG	24
ANEXO II – APRESENTAÇÃO CGU - OBRAS PARALISADAS	28
ANEXO III – APRESENTAÇÃO CGU - DESBUROCRATIZAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.....	29
ANEXO IV – APRESENTAÇÃO SEGES/ME - PAINEL DE OBRAS E CADASTRO INTEGRADO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DO GOVERNO FEDERAL - CIPI.....	30
ANEXO V – APRESENTAÇÃO SOF/ME – CARTEIRA PROJETOS DE INVESTIMENTO DA UNIÃO	32
ANEXO VI – APRESENTAÇÃO SDI E STN/ME - GOVERNANÇA DO INVESTIMENTO E PRIORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA.....	37

SUMÁRIO EXECUTIVO

A Ata da 8ª reunião do Comitê Interministerial de Governança, realizada em 28 de agosto de 2019, aprovou o Plano de Trabalho do Grupo de Trabalho para Investimento em Infraestrutura.

Abaixo apresenta-se um breve descritivo sobre as atividades constantes daquele Plano de Trabalho, os órgãos responsáveis, as respectivas entregas e os próximos passos, quando aplicável.

Desconcentração da gestão dos projetos de investimentos:

Responsável: CC, ME e CGU.

Entregas: Publicação do Decreto nº 10.012, de 5 de setembro de 2019, que desconcentra a gestão dos investimentos públicos para os Ministérios Setoriais, com auxílio dos comitês internos de governança.

Próximos passos: Ação concluída.

Reestruturação da governança do investimento público:

Descrição detalhada: Proposição de modelo de governança do investimento público envolvendo a identificação de atores, fluxos, processos, marco legal, metodologias e instrumentos.

Responsável: SDI/ME.

Entregas: Proposta elaborada em formato de apresentação *PowerPoint* e sugestão de cronograma de implementação.

Próximos passos: Validação da proposta pelo CIG, discussão com ministérios setoriais, validação da proposta final e determinação do cronograma de implementação.

Gestão do estoque de investimentos em infraestrutura:

Descrição detalhada: Elaboração e implementação do cadastro de obras públicas com recursos federais.

Responsável: SEGES/ME.

Entregas *Painel de obras*: Desenvolvimento de serviço web para envio de informações sobre as obras públicas. Portaria publicada: define dados obrigatórios, não obrigatórios, periodicidade, prazos e responsáveis pelo envio das informações.

Próximos passos *Painel de Obras*: captura dos dados referentes ao 1º semestre de 2020 sob sua vigência. Previsão: até setembro/2020.

Entregas *Cadastro Integrado de Projetos de Infraestrutura – CIPI*: Minuta de Decreto instituindo o CIPI em análise na PGFN. Minuta de Portaria regulamentadora em construção na SEGES/ME. Solução tecnológica em desenvolvimento conjunto ME/CGU.

Próximos passos *Cadastro Integrado de Projetos de Infraestrutura – CIPI*: Publicação dos atos e conclusão da solução tecnológica. Prazos: Decreto: agosto/2020; Portaria: outubro/2020; Solução tecnológica: dezembro/2020.

Critérios para ingresso de investimento no orçamento público e tratamento fiscal:

Responsável: SOF e STN/ME.

Entregas: Critérios elaborados e inseridos no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 (Art. 21 do PLDO 2021).

Próximos passos: Ação concluída.

Estudo de alternativas para o enfrentamento de obras paralisadas e incentivo à conclusividade e operação desses empreendimentos. Termo de ajustamento para a conclusão de obras:

Responsável: CGU.

Entregas: Levantamento de obras paralisadas – 10.878 instrumentos paralisados em dez/2019. Investimento total de R\$ 165,9 bilhões. Proposição de Compromisso de Conclusão de Obra – CCO. Relatório foi encaminhado aos ministérios setoriais para comentários.

Próximos passos: Promover a racionalização da carteira de projetos. Cancelar ou postergar empreendimentos com desempenho insuficiente. Evitar lançamento de novos empreendimentos. Celebrar CCO para empreendimentos possíveis de serem concluídos.

Revisão de normativos para desburocratização das transferências voluntárias e incentivos à entrega de obras:

Responsável: CGU e SEGES/ME.

Entregas: Portaria Interministerial nº 558/2019, Decreto nº 10.132/2019, Portaria Interministerial nº 13.395/2020, Portaria Interministerial nº 134/2020.

Próximos passos: Concentração das transferências na Plataforma +Brasil e adoção do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr, conforme estabelecido nos normativos.

Análise de impacto na capacidade de execução da União dos investimentos plurianuais cujos valores sejam acima de R\$ 50 milhões e prazo de conclusão após 2023:

Responsável: SOF e STN/ME

Entregas: Apresentação para o grupo de trabalho explicitando a incompatibilidade entre os valores de execução e as datas de conclusão da carteira de investimentos.

Próximos passos: Utilizar os resultados da análise nas discussões orçamentárias para promover a priorização dos recursos para viabilizar as conclusões de projetos previstas no PPA 2020-2023.

Planejamento Integrado de Longo Prazo para Investimentos de infraestrutura:

Descrição detalhada: Definição de metodologia e parâmetros para análise socioeconômica de projetos e desenho do processo de planejamento integrado de longo prazo de infraestrutura.

Responsável: SDI/ME.

Entregas: Minuta de Resolução CIG para o processo de plano integrado, acordada entre os membros do GT e representantes das áreas técnicas dos Ministérios setoriais. Publicação de Nota Técnica sobre a Taxa Social de Desconto. Consulta Pública sobre o Guia Geral de Análise Custo Benefícios (ACB) para projetos de infraestrutura econômica.

Próximos passos: Publicação da Resolução CIG estabelecendo o processo de elaboração do plano integrado de longo prazo para a infraestrutura econômica; finalização da consulta pública do Guia Geral de ACB, a cargo do ME; elaboração da primeira versão do plano integrado.

DESCONCENTRAÇÃO DA GESTÃO DOS PROJETOS DE INVESTIMENTOS

Trata-se de ação sob a responsabilidade da Casa Civil, do Ministério da Economia e da Controladoria-Geral da União, com prazo para finalização até julho de 2020.

O produto desta ação foi a publicação do Decreto nº 10.012, de 5 de setembro de 2019, que atribuiu aos ministérios setoriais a gestão dos empreendimentos do Programa instituído pelo Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007.

Link para o Decreto nº 10.012, de 5 de setembro de 2019:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10012.htm

REESTRUTURAÇÃO DA GOVERNANÇA DO INVESTIMENTO PÚBLICO

Trata-se de ação sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura do Ministério da Economia (SDI-ME), com prazo para finalização até julho de 2020.

Para acompanhamento dos trabalhos do GT, foram solicitados aos ministérios setoriais de infraestrutura, potencialmente afetados pelas medidas a serem propostas pelo GT, que indicassem representantes para debater e subsidiar os produtos a serem produzidos. Dessa forma, foram indicados os seguintes servidores:

- do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC
 - Johnny Ferreira dos Santos
- do Ministério de Infraestrutura - MINFRA
 - Nerylson Lima da Silva
- do Ministério de Minas e Energia - MME
 - Dênis de Moura Soares
- do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
 - José de Castro Barreto Junior

O produto da reestruturação da governança do investimento público é uma proposta, em formato de apresentação *power point*, contendo princípios, objetivos, premissas e referências do modelo de governança; bem como fluxograma do processo, identificando etapas, atores e decisões necessárias. Por fim, há uma sugestão de estratégia para implementação gradual, contemplando cinco dimensões: Institucional, Metodológica, Tecnológica e Capacidade Técnica.

A apresentação segue no Anexo VI.

A proposta foi elaborada a partir da experiência internacional em sistemas de investimento público e já foi debatida no âmbito do GT. Para seguir adiante, recomenda-se sua apreciação pelo próprio CIG e se assim desejado, pelos principais ministérios setoriais afetados. A seguir as principais reuniões, seus participantes e deliberações tomadas:

Data	Participantes	Pauta e Deliberações
18/11/2019	Membros e consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID Representantes dos órgãos integrantes pelo GT de Investimentos do CIG Representantes dos ministérios setoriais de infraestrutura Convidados dos Estados	Workshop Aberto - Experiências Internacionais em Gestão do Investimento Público, organizado pelo BID
19/11/2019	Membros e consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID Representantes dos órgãos integrantes pelo GT de Investimentos do CIG	Debate fechado sobre as Experiências Internacionais em Gestão do Investimento Público

15/05/2020	<p>PR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Andressa Mares Guia Milhomens - Gustavo Lino - Marcel Barbosa - Fabiana Rodopoulos - Gustavo Zarif Frayha - José Cruz Filho - Marcelo Pereira - Pedro Florencio <p>ME:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabiano Mezadre Pompermayer - Regina Lemos Andrade - Flavia Pedrosa Pereira - Raul Menezes dos Santos - Cristina Rodrigues - Rodrigo Bomfim de Andrade - Bruno Melin - Fernando Machado - Fernando Serta Meressi - Pablo Pereira - Marcelo Pioto - Marcel Olivi Gonzaga Barbosa - Marco Antonio Boareto da Silva - Eneas da Silva Ghiotto <p>CGU:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Marlos Santos - Silvestre Cerejo - Joao Morais 	<p>ME apresentou proposta de modelo de governança do investimento público aos representantes do GT. Dúvidas foram debatidas durante a reunião.</p> <p>Deliberações: membros do GT iriam avaliar a proposta individualmente e discutir com o ME sobre dúvidas e ajustes a serem propostos. Após essas revisões, a proposta deveria ser colocada em discussão junto aos ministérios setoriais.</p>
08/06/2020	<p>ME:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Raul Menezes dos Santos - Fabiano Mezadre Pompermayer - Marcel Barbosa - Marco Antonio Boareto da Silva - Regina Andrade <p>CGU:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Silvestre Cerejo - Marlos Santos 	<p>Ajustes na proposta de governança do investimento público</p>
29/06/2020	<p>CC:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Braga Neto - Sergio Pereira - Thiago Meirelles - Carlos Araújo - Flavio Pelegrino - Pedro Florêncio - Francisco Almeida - Henrique Barros - João Paulo Gonçalves - Wagner Silva - Maria Leopoldina Malta - Daniel Catelli - Paulo Edson 	<p>Reunião do CIG.</p> <p>Deliberação:</p> <p>Recomendar ao Ministério da Economia que elabore a proposta de instrumentalização da governança do investimento em infraestrutura com o objetivo de estabelecer processo para identificação e priorização dos projetos de infraestrutura com maiores impactos positivos sobre a sociedade brasileira, a ser apreciada na reunião extraordinária aprovada (para 20/07/2020)</p>

	<ul style="list-style-type: none">- Priscilla Pimentel CGU: <ul style="list-style-type: none">- Wagner Rosário- José Marcelo de Carvalho ME: <ul style="list-style-type: none">- Paulo Guedes- Marcelo Guaranys- Waldery Rodrigues- Fernando Sertã- Aumara Feu- Diogo Mac Cord- Erika Nassar	
--	---	--

A proposta debatida no GT recebeu algumas propostas de ajustes pela Casa Civil, CGU e SPPI (então em migração da PR para o ME). Os ajustes já estão incorporados no arquivo da proposta no Anexo VIII.

GESTÃO DO ESTOQUE DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA

Trata-se de ação sob a responsabilidade da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (SEGES-ME), com prazo para finalização até dezembro de 2020.

Para esta ação foram previstos dois produtos, quais sejam:

- a. Painel de Obras; e
- b. Normatização para solução tecnológica do cadastro de obras.

Painel de Obras

Com a publicação do Decreto nº 10.012, de 5 de setembro de 2019, foi atribuído aos ministérios a gestão dos empreendimentos do Programa instituído pelo Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007. O referido dispositivo dispôs também que o Ministério da Economia publicaria periodicamente os dados dos investimentos em infraestrutura do governo federal, relativos àquele decreto. Segue a determinação disposta no Decreto 10.012/2019:

Art. 2º São atividades de gestão e governança a serem exercidas pelos Ministérios executores referidos no art. 1º:

VII - divulgar para o público em geral e disponibilizar ao Ministério da Economia, no formato definido pelo Ministério da Economia, com periodicidade mínima semestral, informações atualizadas da carteira de projetos, que deverão indicar, no mínimo, o seguinte, quanto a cada empreendimento:

- a) o título, o objeto e o escopo;
- b) o valor total;
- c) o percentual de execução física e os valores orçamentários e financeiros executados, incluídos os restos a pagar;
- d) o prazo para conclusão, com as datas inicial e final;
- e) a previsão de execução financeira anual até a sua conclusão;
- f) a indicação do programa de trabalho até o nível de subtítulo e, quando couber, do plano orçamentário;
- g) a situação da execução do empreendimento;
- h) a modalidade de aplicação; e
- i) o ente executor;

Art. 3º Compete ao Ministério da Economia disponibilizar em sítio eletrônico as informações sobre os investimentos públicos, cujos dados são de responsabilidade dos Ministérios executores, que as enviarão na forma do disposto no inciso VII do caput do art. 2º.

Desse modo, o Departamento de Transferências da União (DETRU/SEGES) desenvolveu um serviço web que viabilizará aos órgãos o envio das informações extraídas dos seus respectivos sistemas de obras de forma estruturada, seguindo um modelo predefinido.

Tal medida será necessária até que o Cadastro Integrado de Projetos de Investimentos (CIPI) seja implementado, assim como para as obras que não estarão no seu escopo.

A fim de respaldar os procedimentos a serem realizados pelos ministérios executores de obras para o envio das informações de que trata o Decreto nº 10.012/2019, foi elaborada Portaria que, ao regulamentar o inciso VII do caput do art. 2º do referido decreto, discipline o formato dos dados a serem disponibilizados pelos Órgãos Federais executores dos investimentos públicos ao Ministério da Economia para publicação centralizada no Painel de Obras.

A intenção é que a disponibilização se dê exclusivamente por meio de serviço disponibilizado pela Seges/ME, o qual estará detalhado em cartilha específica e disponibilizada no endereço eletrônico do Portal da Plataforma +Brasil.

A portaria indica ainda os dados obrigatórios e não obrigatórios, a periodicidade de envio desses dados, a necessidade de cadastro dos responsáveis pelos dados e o prazo para espelhamento das informações no “Painel de Obras” pelo Ministério da Economia.

A Portaria foi publicada ainda em julho/2020, para que a atualização dos dados referentes ao primeiro semestre de 2020 ocorra até setembro/2020: <http://plataformamaisbrasil.gov.br/comunicados/comunicado-n-37-2020-painel-de-obras-portaria-n-17-951-de-28-de-julho-de-2020>

Cadastro Integrado de Projetos de Investimentos (CIPI)

Ao longo dos últimos anos, foram proferidas diversas determinações pelo Tribunal de Contas da União reiterando a premência de uma ferramenta que resolvesse os problemas citados: Acórdão nº 1188/2007, Acórdão nº 610/2010, Acórdão nº 148/2014, Acórdão nº 2451/2017 e o Acórdão nº 1079/2019. Além disso, a CGU também já externou posicionamento correlato, conforme disposto na Nota Técnica nº 811/ASSESSORIA/SFC/CGU-PR, de 01 abril de 2014, e no Relatório Final de Auditoria OS nº 20170947/2017

A fim de atacar essa problemática, foi instituído grupo de trabalho pela Portaria nº 862/2017, GT de Obras, que realizou grande estudo no âmbito do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, envolvendo as áreas responsáveis pelas pautas de transferências de recursos, governança de obras, orçamento federal, desenvolvimento tecnológico, tesouro nacional, dentre outras, tendo sido consultados diversos ministérios executores de obras. Ao final do referido GT, obteve-se como resultado um mapeamento do escopo do Cadastro de Obras, trabalho esse que foi acompanhado pelos ministérios, pelos órgãos de controle federal e por este Comitê Interministerial de Governança.

Nesse ínterim, a Emenda Constitucional nº 102, publicada em 26 de setembro de 2019, estabeleceu em seu Art. 2º que a União deverá organizar e manter registro centralizado de projetos de investimento contendo análises de viabilidade, estimativas de custos e informações sobre a execução física e financeira. Dessa forma, decidiu-se que esse escopo também seria objeto do então cadastro de obras, transformando-o em Cadastro Integrado de Projetos de Investimento do Governo Federal – CIPI.

Com base no mapeamento definido pelo GT de Obras e das recomendações dos órgãos de controle, está em desenvolvimento:

- a. Decreto instituindo o CIPI: o Decreto está em análise pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. A previsão para publicação é agosto de 2020;
- b. Portaria regulamentando o supracitado Decreto: a minuta de Portaria está em construção no Departamento de Transferências da União. Expectativa de publicação é outubro de 2020;

- c. Ferramenta tecnológica: a partir de parceria entre as Diretorias de Tecnologia da Informação e de Transferências da União do Ministério da Economia e a Controladoria Geral da União, a ferramenta tecnológica está sendo desenvolvida desde janeiro de 2020. A entrega desta solução está prevista para dezembro de 2020.

A partir da entrada em vigor do CIPI, o cadastramento será obrigatório para as obras cuja execução orçamentária ainda não tenha sido iniciada ou esteja em andamento. Todos os dados gravados no CIPI serão disponibilizados a partir de painéis gerenciais, para fomentar o *accountability* e controle social, bem como aumentar a governança do governo federal sobre esses recursos.

No Anexo IV pode ser vista a apresentação feita ao GT sobre essas ferramentas.

CRITÉRIOS PARA INGRESSO DE INVESTIMENTO NO ORÇAMENTO PÚBLICO E TRATAMENTO FISCAL

Trata-se de ação sob a responsabilidade das Secretarias de Orçamento Federal - SOF e do Tesouro Nacional - STN do Ministério da Economia - ME, com prazo para finalização até março de 2020.

O produto dos critérios para ingresso de investimento no orçamento público e tratamento fiscal consta no art. 21 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO-2021, resultado da validação, em reunião do grupo de trabalho no mês de novembro de 2019, de proposta elaborada pelas Secretarias de Orçamento Federal - SOF e do Tesouro Nacional - STN.

Os critérios propostos buscam aperfeiçoar a alocação de recursos públicos, contribuindo para a priorização dos projetos em andamento, a eficiência alocativa e o alcance de melhores resultados nas políticas públicas. O teor dos critérios estabelecidos no art. 21 do PLDO-2021 está disponível no link: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2021/pldo/texto-pldo-2021.pdf>.

ESTUDO DE ALTERNATIVAS PARA O ENFRENTAMENTO DE OBRAS PARALISADAS E INCENTIVO À CONCLUSIVIDADE E OPERAÇÃO DESSES EMPREENDIMENTOS. TERMO DE AJUSTAMENTO PARA A CONCLUSÃO DE OBRAS

Trata-se de ação sob a responsabilidade da Controladoria-Geral da União, com prazo para finalização até março de 2020.

Em atenção ao plano de trabalho aprovado, foi elaborado o Relatório nº 843821, apresentado ao GT e a todas pastas setoriais para contribuições, estando na fase de análise das manifestações e busca de soluções, com o levantamento de todas as obras paralisadas em dezembro de 2019, motivos e ações para redução das paralisações. A apresentação desse relatório ao GT encontra-se no Anexo II.

O levantamento realizado indicou a existência de 10.878 instrumentos paralisados em dezembro de 2019 compondo um investimento total de R\$ 165,9 bilhões. Esse quantitativo é menor em 21% que aquele trazido no Acórdão nº 1.079/2019, tomadas as mesmas bases de dados e os mesmos parâmetros adotados pelo TCU. Conforme mais recente levantamento (jun/2020) a tendência de redução continuou no primeiro semestre de 2020, com uma redução adicional de 8% na quantidade de obras paralisadas nas mesmas bases.

As necessidades de recursos da carteira contratada ainda são maiores que as disponibilidades de curto e médio prazo, logo as ações de adequação da carteira contratada às disponibilidades devem ser mantidas dado que são um dos grandes motivos da redução do número de instrumentos paralisados. Nesse sentido, devem ser evitados lançamentos de novos empreendimentos. Além disso, deve ser avaliado o cancelamento daqueles empreendimentos contratados de longa data que ainda não se iniciaram, assim como o cancelamento ou postergação daqueles empreendimentos com baixo desempenho, concentrando os escassos recursos do erário federal e os esforços das equipes de execução e fiscalização naquelas iniciativas com maior probabilidade de entregas efetivas a população. Para tanto, propõe-se uma racionalização da carteira com o encerramento de instrumentos identificados como de baixo desempenho.

Ainda em relação aos instrumentos com baixo desempenho, propõe-se possibilitar a celebração de Compromisso de Conclusão de Obras – CCO como última tentativa de concluir tais avenças.

Também se faz necessário a divulgação das informações suficientes e tempestivas para que haja um *accountability* efetivo, permitindo um controle social da gestão e, inclusive, que a sociedade possa avaliar as decisões alocativas de recursos, tanto aquelas realizadas pelo Executivo, quanto pelo Parlamento.

REVISÃO DE NORMATIVOS PARA DESBUROCRATIZAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E INCENTIVOS À ENTREGA DE OBRAS

Trata-se de ação sob a responsabilidade da Controladoria-Geral da União e da SEGES/ME, com prazo para finalização até julho de 2020.

Em relação as transferências voluntárias que concentram a maior quantidade de obras paralisadas, foi constatada a existência de um número significativo de obras paralisadas em pequenos municípios com dificuldades na gestão fiscal. Assim, se faz necessário que a União reconheça esse maior risco de inexecução das avenças nesses entes e adote medidas para mitigá-los.

Ainda em relação as transferências, entende-se importante a busca pela padronização de procedimentos entre os Ministérios setoriais e concentração das transferências gradativamente na Plataforma+Brasil. Ademais é importante criar e fortalecer instrumentos de incentivo a melhoria de gestão e governança na gestão pública como o Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr.

Ainda nesse tema, ressalta-se a publicação dos seguintes atos normativos (ver Anexo III):

- a. Portaria Interministerial nº 558/2019, que alterou normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
- b. Decreto nº 10.132/2019, que alterou normas relativas a regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União;
- c. Portaria Interministerial nº 13.395/2020, que estabeleceu regras e critérios para a análise paramétrica de orçamentos de obras e serviços de engenharia para as transferências de recursos da União mediante convênios, contratos de repasse, termos de compromisso ou instrumentos congêneres;
- d. Portaria Interministerial nº 134/2020, que dispôs sobre medidas excepcionais em virtude da calamidade pública reconhecida pelo decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Por fim, observa-se que há espaço para o centro de governo coordenar as diversas ações que já estão em andamento para retomada das obras paralisadas, assim como melhorar a comunicação entre os órgãos envolvidos, controladores, licenciadores ambientais, inclusive, criando um foro permanente para mediação de eventuais conflitos.

ANÁLISE DE IMPACTO NA CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DA UNIÃO DOS INVESTIMENTOS PLURIANUAIS CUJOS VALORES SEJAM ACIMA DE R\$ 50 MILHÕES E PRAZO DE CONCLUSÃO APÓS 2023

Trata-se de ação sob a responsabilidade das Secretarias de Orçamento Federal - SOF e do Tesouro Nacional - STN do Ministério da Economia - ME, com prazo para finalização até julho de 2020.

O referido produto, apresentado em reunião do grupo de trabalho no mês de janeiro de 2020, trata-se de projeções da carteira de projetos de investimento do governo federal, com base nos valores de execução previstos no período do PPA 2020-2023, tendo em vista destacar as conclusões previstas e as estimativas dos montantes a serem executados após o PPA 2020-2023.

Com base nas projeções realizadas, verifica-se incompatibilidade entre os valores de execução e as datas de conclusão da carteira de investimentos, considerando a média de execução projetada no período do PPA 2020-2023. Além disso, observa-se que, diante do cenário fiscal, há necessidade de priorização na alocação dos recursos para viabilizar as conclusões de projetos previstas no PPA 2020-2023.

A apresentação das projeções segue no Anexo V.

PLANEJAMENTO INTEGRADO DE LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTOS DE INFRAESTRUTURA

Trata-se de ação sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura do Ministério da Economia (SDI-ME), com prazo para finalização até julho de 2020.

Também para o acompanhamento deste trabalho, solicitou-se aos ministérios setoriais de infraestrutura a indicação de representantes. Foram indicados os seguintes servidores:

- do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC
 - Johnny Ferreira dos Santos
- do Ministério de Infraestrutura - MINFRA
 - Nerylson Lima da Silva
- do Ministério de Minas e Energia - MME
 - Dênis de Moura Soares
- do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
 - José de Castro Barreto Junior

O produto do planejamento de longo prazo foi uma minuta de resolução do CIG para regulamentar a elaboração do Plano Integrado de Longo Prazo da Infraestrutura Econômica no âmbito do Governo Federal. A minuta prevê papéis e responsabilidades para os ministérios setoriais afetados, o ministério da economia e o CIG. A minuta da resolução segue no Anexo I. Essa proposta de processo de planejamento foi debatida exaustivamente com os membros do GT e com os ministérios setoriais envolvidos. A seguir as principais reuniões, seus participantes e deliberações tomadas:

Data	Participantes	Pauta e Deliberações
25/11/2019	SAG/CC-PR: - José Cruz Filho - Janete Duarte Mol - Marcelo Pereira de Amorim - Gustavo Teixeira Lino - Gustavo Henrique Ferreira - Alexandre Gheventer ME: - Pedro Capeluppi - Fabiano Pompermayer - Marcio L. Oliveira - Cristina Rodrigues - Regina Lemos - Elise Gonçalves - Constantino Mendes - Weskley Santos - Soraia Brandão CGU: - Marlos Santos - Silvestre Cerejo	Pauta: Apresentação SDI – Modelo de Longo Prazo Consolidação do Pré-CIG Deliberações sobre o Plano Integrado de Infraestrutura: SDI deve elaborar minuta de resolução do CIG.

	<p>SPPI:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Otto Luiz Burlier da Silveira Filho - Marcel Olivi Gonzaga Barbosa <p>SAM:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gustavo Zarif Frayha - Felipe de Moraes Madeira 	
20/12/2019	<p>SAG/CC-PR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabiana Rodopoulos - José Cruz Filho - Gustavo Henrique - Marcelo Amorim <p>SAM:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gustavo Zarif Frayha <p>SPPI:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Marcel Olivi Gonzaga Barbosa <p>CGU:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Marlos Santos - Silvestre Cerejo <p>ME:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cristina Rodrigues - Fabiano Pompermayer - Pedro Capeluppi - Marcio Oliveira - Regina Lemos - Renata Cerqueira - Flávia Pedrosa - Rafael Martins - Thiago Silva e Souza <p>MCTIC:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Johnny Ferreira dos Santos <p>MINFRA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nerylson Lima da Silva - Érico Guzen - Sergio Alcântara <p>MME:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dênis de Moura Soares <p>MDR</p> <ul style="list-style-type: none"> - José de Castro Barreto Junior 	<p>Pauta: Proposta de Resolução para Investimentos de Longo Prazo (SDI); Análise de Minutas de Decreto e Portaria relacionados ao Cadastro de obras (SEGES, CGU)</p> <p>Deliberações sobre o Plano Integrado de Infraestrutura: A minuta de resolução deve ser apresentada aos ministérios setoriais em reuniões bilaterais, para colher contribuições e a SDI/ME efetuar os ajustes necessários. A minuta foi enviada a cada ministério e propostas de ajustes e dúvidas foram devolvidas à SDI/ME.</p>
03/02/2020	<p>ME:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabiano Pompermayer - Pedro Caepeluppi <p>SPPI/PR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Marcel Olivi <p>SAINF/SAG/CC/PR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alexandre Gheventer - Gustavo Henrique Ferreira - Marcelo Pereira de Amorim - Felipe Medeira 	<p>Ajustes da redação da minuta de resolução</p>
06/02/2020	<p>ME:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabiano Mezadre Pompermayer - Marco Antônio Boareto da Silva 	<p>Pauta: Resolução CIG sobre o Plano Integrado de longo prazo para</p>

	<p>MCTIC:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Johnny Ferreira dos Santos - Ariel Cecílio Garces Pares 	<p>Infraestrutura Econômica e Cronograma de atualização dos Planos Setoriais – PERT</p> <p>Deliberações: ajustes na redação da minuta de resolução.</p>
06/02/2020	<p>ME:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabiano Mezadre Pompermayer - Marco Antônio Boareto da Silva <p>M Infra:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nerylson Lima da Silva - Érico Reis Guzen - Sergio Ricardo Lemos de Alcântara 	<p>Pauta: Resolução CIG sobre o Plano Integrado de longo prazo para Infraestrutura Econômica e Cronograma de atualização dos Planos Setoriais - PNLE PAN</p> <p>Deliberações: ajustes na redação da minuta de resolução.</p>
07/02/2020	<p>ME:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabiano Mezadre Pompermayer - Marco Antônio Boareto da Silva <p>MME:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dênis de Moura Soares - André Luiz Rodrigues Osório - Hêlvio N. Guerra - Guilherme Zanetti Rosa 	<p>Pauta: Resolução CIG sobre plano integrado de longo prazo para infraestrutura econômica e cronograma de atualização dos planos setoriais -PNE e PDE e PDD</p> <p>Deliberações: ajustes na redação da minuta de resolução.</p>
07/02/2020	<p>ME:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabiano Mezadre Pompermayer - Marco Antônio Boareto da Silva <p>MDR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Marcelo Leis - Eduardo Lafetá - Rodrigo Chiari - Rogério Marques - Wilson Melo 	<p>Pauta: Resolução CIG sobre plano integrado de longo prazo para infraestrutura econômica e cronograma de atualização dos planos setoriais -PNRH/ PNSH- PLANSAB</p> <p>Deliberações: ajustes na redação da minuta de resolução.</p>
10/02/2020	<p>SAG/CC-PR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabiana Rodopoulos - Jose Cruz Filho - Alexandre Gheventer - Gustavo Henrique Ferreira - Marcelo Pereira de Amorim <p>SAE/PR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bruno Cesar Grossi de Souza <p>ME:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pedro Maciel Capeluppi - Fabiano Mezadre Pompermayer 	<p>Pauta: Resolução CIG sobre plano integrado de longo prazo para infraestrutura econômica</p> <p>Deliberações: ajustes na redação da minuta de resolução</p>
18/02/2020	<p>MCTIC:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Carlos Alberto Baptistucci - Johnny Ferreira dos Santos - Rodrigo Gebrim - Otto Fernandes - Daniela Naufel <p>ANATEL:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ronaldo Neves - Luciano Charlita - Nilo Pasquali - Eduardo Marques 	<p>Apresentação da proposta de plano integrado de infraestrutura e discussão sobre impactos no setor de telecomunicações.</p>

	<p>TELEBRÁS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Emilio Carlos Acocella - Emerson Baumgarten de Oliveira <p>ME:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabiano Pompermayer - Raul Santos - Marco Boareto - Gabriel Fiuza - Nathália Lobo - Aline Eleutério - Sidney Caetano - Rodrigo Bomfim 	
03/03/2020	<p>ME:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabiano Pompermayer - Pedro Capeluppi <p>SAG/CC/PR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - José Cruz - Gustavo Henrique <p>SAJ/SG/PR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ana Carolina Laferte - Clarissa Abrantes - Rafael Taveira 	Ajustes na redação da minuta de resolução
12/03/2020	<p>SAM/CC:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabiana Rodopoulos - Gustavo Zarif Frayha <p>SAG/CC-PR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - José Cruz Filho - Marcelo Amorim - Gustavo Lino - Gustavo Ferreira <p>ME:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pedro Capeluppi - Fabiano Pompermayer - Marcio Oliveira - Cristina Rodrigues - Renata Cerqueira - Regina Lemos - Marcel Olivi Gonzaga Barbosa - Fernando Serta Meressi - Flavia Pedrosa - Thiago Silva e Souza <p>CGU:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Marlos Santos - Silvestre Cerejo 	<p>Apresentação da minuta de resolução revista após reuniões com ministérios setoriais, SAM, SAJ e SPPI, com todas as dúvidas esclarecidas e ajustes efetuados.</p> <p>Deliberação: Casa Civil ficou de agendar reunião com os secretários executivos dos ministérios setoriais de infraestrutura (M Infra, MME, MDR e MCTIC).</p>
17/06/2020	<p>CC:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Henrique Barros - Rafael Vitale - Heitor Freire - Marcelo Varella - José Cruz <p>ME:</p>	<p>Apresentação aos novos integrantes da Casa Civil da proposta de Plano Integrado de Infraestrutura</p> <p>Deliberação: inserir assunto na pauta da próxima reunião de pré-CIG</p>

	<ul style="list-style-type: none"> - Diogo Mac Cord - Pedro Capeluppi - Fabiano Pompermayer 	
23/06/2020	<p>SE/CC/PR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sergio Pereira - Thiago Meirelles - João Paulo Machado - Wagner Rosa da Silva <p>SERG/CC:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Francisco Carlos Ribeiro de Almeida - Henrique Barros Ramos - Marcelo Guarany - Erika Nassar - Fabiano Pompermayer <p>CGU:</p> <ul style="list-style-type: none"> - José Marcelo Castro 	<p>Reunião preparatório da reunião do CIG, com a participação dos secretários executivos dos ministérios que compõem o CIG.</p> <p>Foi apresentada a minuta de resolução do plano integrado de infraestrutura, com a proposição de ser submetida para aprovação e publicação pelo CIG.</p> <p>Deliberação: Efetuar reunião com secretários executivos dos ministérios setoriais envolvidos, previamente à reunião do CIG.</p>
25/06/2020	<p>CC/PR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sergio Pereira - Carlos Antônio Lopes - Heitor Freire de Abreu - Rafael Vitale - Henrique Barros Ramos <p>ME:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Francisco Carlos Ribeiro de Almeida - Sergio Calderini - Erika Nassar - Diogo Mac Cord - Pedro Capeluppi - Fabiano Pompermayer <p>MINFRA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Marcelo Sampaio <p>MME:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dênis Soares <p>MCTIC:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Júlio Semeghini - Tarcila Peres <p>MCOM:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Rodrigo Fayad <p>MDR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Claudio Xavier Seefelder 	<p>Apresentação aos secretários executivos dos ministérios relacionados a infraestrutura sobre a proposta de planejamento integrado de longo prazo</p> <p>Deliberação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Concedido o prazo de uma semana para os ministérios avaliarem a minuta de resolução. - Alterada pauta da reunião do CIG para ser ponto de informe.
29/06/2020	<p>CC:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Braga Neto - Sergio Pereira - Thiago Meirelles - Carlos Araújo - Flavio Pelegrino - Pedro Florêncio - Francisco Almeida 	<p>A proposta para regulamentação da elaboração do Plano Integrado de Longo Prazo da Infraestrutura Econômica, no âmbito do governo federal foi colocada como informe.</p> <p>Deliberação: realização de reunião extraordinária do CIG, em 20 de julho de 2020, para deliberar sobre a proposta</p>

	<ul style="list-style-type: none"> - Henrique Barros - João Paulo Gonçalves - Wagner Silva - Maria Leopoldina Malta - Daniel Catelli - Paulo Edson - Priscilla Pimentel <p>CGU:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Wagner Rosário - José Marcelo de Carvalho <p>ME:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Paulo Guedes - Marcelo Guaranys - Waldery Rodrigues - Fernando Sertã - Aumara Feu - Diogo Mac Cord - Erika Nassar 	<p>para regulamentar a elaboração do Plano Integrado de Longo Prazo da Infraestrutura Econômica.</p>
--	--	--

O Plano Integrado de Infraestrutura prevê a adoção de metodologia de análise custo-benefício para adoção nos planos setoriais, metodologia esta que está em desenvolvimento no âmbito da SDI-ME, conforme suas atribuições definidas no Decreto nº 9.745/2019, Art. 107. Já foi publicada a Taxa Social de Desconto, parâmetro essencial na análise, disponível ao público por meio do link: https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/nt_taxa-social_vf.pdf/view.

Além disso, está em Consulta Pública o Guia Geral de Análise Custo Benefício para projetos de infraestrutura, por meio do link: <https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/consultas-publicas/2020/guia-de-analise-custo-beneficio-de-projetos-de-investimento-em-infraestrutura> .

ANEXO I – MINUTA DE RESOLUÇÃO CIG

MINUTA DE RESOLUÇÃO DO COMITÊ INTERMINISTERIAL DE GOVERNANÇA

Regulamenta a elaboração do Plano Integrado de Longo Prazo da Infraestrutura Econômica no âmbito do Governo Federal como instrumento para o aprimoramento da governança do investimento em infraestrutura

O COMITÊ INTERMINISTERIAL DE GOVERNANÇA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9ºA, inciso I, do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução regulamenta o processo de elaboração do Plano Integrado de Longo Prazo da Infraestrutura Econômica no âmbito do Governo Federal como instrumento para o aprimoramento da governança do investimento em infraestrutura.

Parágrafo único. Para os fins desta Resolução, entende-se por infraestrutura econômica aquela que viabiliza o desenvolvimento de atividades produtivas e promove o bem-estar direto dos cidadãos, envolvendo os setores de transportes, telecomunicações, energia elétrica, recursos hídricos e saneamento básico, dentre outros.

Art. 2º São objetivos do Plano Integrado de Longo Prazo da Infraestrutura Econômica:

I - fomentar investimentos em infraestrutura para aumentar a qualidade e o estoque de infraestrutura do Brasil;

II - contribuir para o aumento da produtividade da economia e para a geração de empregos qualificados;

III - fornecer uma visão de longo prazo para orientar os investimentos em infraestrutura econômica, envolvendo seus diversos setores, de forma a aumentar a atratividade à participação privada e a qualidade do gasto público;

IV - uniformizar as premissas e os cenários de longo prazo utilizados como base para o planejamento dos setores de infraestrutura econômica feito pelo governo federal;

V - promover a compatibilidade entre os diversos planos setoriais que compõem a infraestrutura econômica do governo federal, inclusive quanto à interrelação e complementaridade entre setores e projetos; e

VI - fomentar a adoção das boas práticas de governança do investimento em infraestrutura recomendadas pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Art. 3º O Plano Integrado de Longo Prazo da Infraestrutura Econômica terá atualização bianual e utilizará, a cada atualização, as informações mais recentes disponíveis dos planos setoriais.

Parágrafo único. O Plano Integrado de Longo Prazo da Infraestrutura Econômica observará o planejamento estratégico setorial.

Art. 4º O Plano Integrado de Longo Prazo da Infraestrutura Econômica, elaborado a partir da consolidação dos planos setoriais, conterá, dentre outras, as seguintes informações:

I - indicação dos investimentos necessários, agregados por setor, para os próximos trinta anos;

II - relação dos projetos considerados de grande vulto para fins do plano, por setor, previstos para os próximos dez anos, com as correspondentes previsões de valores de investimentos e de custos de operação e manutenção e com a estimativa de viabilidade socioeconômica, identificando aqueles que:

a) estejam em andamento, situação na qual deve ser indicada a respectiva fonte de financiamento; e

b) tenham potencial de viabilidade de delegação à iniciativa privada, com ou sem aporte de recursos públicos.

III - mapeamento das tendências de investimentos em infraestrutura da iniciativa privada e dos entes subnacionais.

Parágrafo único. Os projetos de que trata o inciso II do **caput** deverão ser identificados conforme os níveis de informação e de detalhamento possíveis em cada plano setorial, podendo corresponder a um empreendimento específico ou a outra unidade de análise mais adequada ao setor.

Art. 5º Cabe ao Comitê Interministerial de Governança - CIG aprovar o Plano Integrado de Longo Prazo da Infraestrutura Econômica e suas revisões futuras.

Art. 6º Cabe à Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia, no desempenho das atribuições previstas no art. 107 do Decreto n.º 9.745, de 8 de abril de 2019:

I - fornecer as premissas de crescimento demográfico e econômico, com detalhamento setorial e regional, a serem utilizadas nas estimativas de demanda e oferta de cada setor de infraestrutura;

II - consolidar, após consulta aos Ministérios Setoriais, os principais cenários temáticos que afetem a demanda, a oferta e outros parâmetros dos serviços de infraestrutura, como mudanças tecnológicas, climáticas, de hábitos de consumo, de oferta e demanda externa de bens e serviços, regulatórias e tributárias;

III - estabelecer, em conjunto com os Ministérios Setoriais, os critérios para enquadramento dos projetos como de grande vulto;

IV - desenvolver a metodologia e os parâmetros gerais aplicáveis à avaliação socioeconômica preliminar dos projetos a serem propostos nos planos setoriais;

V - apoiar os Ministérios Setoriais no desenvolvimento dos parâmetros específicos necessários à avaliação socioeconômica preliminar dos projetos de cada setor, assegurando a sua consistência com a metodologia e os parâmetros gerais mencionados no inciso III;

VI - desenvolver a metodologia e parâmetros gerais para a avaliação preliminar de viabilidade comercial de cada projeto priorizado nos planos setoriais;

VII - apoiar os Ministérios Setoriais no desenvolvimento dos parâmetros específicos necessários à avaliação preliminar de viabilidade comercial dos projetos de cada setor, assegurando a sua consistência com a metodologia e os parâmetros gerais mencionados no inciso V;

VIII - consolidar informações de demanda que um projeto de infraestrutura de um setor pode gerar em outro, a partir das informações recebidas dos ministérios setoriais;

IX - consolidar informações sobre eventuais sinergias, complementaridades, sobreposições e interferências geográficas entre projetos propostos por setores distintos, a partir das informações recebidas dos Ministérios Setoriais;

X - avaliar potenciais efeitos socioeconômicos induzidos pelos maiores projetos propostos pelos Ministérios Setoriais, que possam produzir efeitos na demanda e oferta do próprio ou em outros setores de infraestrutura;

XI - analisar a aplicação das metodologias de avaliação de viabilidade preliminar socioeconômica e comercial nos planos setoriais; e

XII - apresentar ao CIG a proposta de Plano Integrado de Longo Prazo da Infraestrutura Econômica; e

XIII - divulgar o Plano Integrado de Longo Prazo da Infraestrutura Econômica.

Art. 7º Na elaboração dos planos setoriais de infraestrutura que subsidiarão a elaboração do Plano Integrado de Longo Prazo da Infraestrutura Econômica, os Ministérios Setoriais deverão:

I - descrever, de forma simplificada, o estoque atual de infraestrutura no respectivo setor, assim como o estoque esperado com os projetos já em andamento;

II - estimar os cenários esperados de demanda futura, compatíveis com as premissas e cenários temáticos consolidados com a Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia;

III - identificar os possíveis cenários de oferta de infraestrutura necessários a fazer frente aos cenários esperados de demanda futura;

IV - priorizar os cenários de oferta com maior benefício líquido para a sociedade, com base na metodologia e parâmetros de avaliação socioeconômica preliminar;

V - apresentar lista inicial de projetos priorizados nos planos setoriais para a Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade Ministério da Economia, incluindo as seguintes informações:

a) especificação da demanda por insumos de outros setores de infraestrutura, principalmente na fase de operação;

b) localização geográfica do empreendimento em arquivo digital georreferenciado, quando disponível; e

c) indicação dos projetos com maior potencial de indução socioeconômica, dentre os projetos apresentados;

VI - a partir da revisão das premissas e cenários fornecidos pela Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia devido às atividades previstas nos incisos VIII, IX e X do art. 6º, reavaliar as atividades previstas nos incisos II, III e IV deste artigo;

VII - avaliar, preliminarmente, a viabilidade comercial dos projetos priorizados; e

VIII - apresentar lista final de projetos priorizados nos planos setoriais para a Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade Ministério da Economia.

Art. 8º O primeiro Plano Integrado de Longo Prazo da Infraestrutura Econômica será elaborado até 31 de março de 2021.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO II – APRESENTAÇÃO CGU - OBRAS PARALISADAS



Levantamento de obras paralisadas em dezembro/2019 - CGU

Principais Achados:

- **10.878 obras paralisadas** em dez/2019 compondo investimentos de R\$ 165,9 bilhões. (**redução de 21%** da quantidade nas mesmas bases e parâmetros do TCU);
- Tendência de redução continuava em jun/20 com uma **redução de + 8%** do estoque de obras paralisadas;
- Maioria de obras paralisadas de pequeno valor, concentradas em **municípios pequenos e em dificuldade fiscal**, dificultando a gestão e **maior responsabilidade** da União na solução;
- **Carteira** de investimento contratada **ainda incompatível com as disponibilidades**.

Principais Propostas:

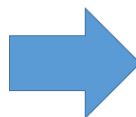
- Manutenção da **priorização** dos recursos e esforços **para as obras em andamento**;
- Necessidade de racionalização da carteira:
 - **Cancelamento** instrumentos com **baixo desempenho**
 - CCO de como **instrumento de resolução/conclusão**
- Disponibilização de **informações adequadas e tempestivas** para possibilitar melhores **decisões alocativas**, inclusive para as **emendas**, e o **accountability** destas decisões.
- Oportunidade para coordenação do centro de governo das diversas ações para enfrentamento das paralisações nos órgãos setoriais.

ANEXO III – APRESENTAÇÃO CGU - DESBUROCRATIZAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS



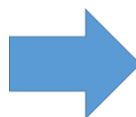
Revisão de normativos para desburocratização das transferências voluntárias e incentivos à entrega de obras – CGU e SEGES

- Portaria Interministerial nº 558/2019
- Decreto nº 10.132/2019 e Portaria Interministerial nº 13.395/2020
(Análise paramétrica de orçamentos de obras)



Simplificação de procedimentos Concedentes e Mandatárias possibilitando, além da redução de prazos, diminuição dos custos com a CAIXA de 11,4% para 4,5%

- Portaria Interministerial nº 134/2020



Suspensão de prazos e postergação dos aportes de contrapartida (impactos da Pandemia)

ANEXO IV – APRESENTAÇÃO SEGES/ME - PAINEL DE OBRAS E CADASTRO INTEGRADO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DO GOVERNO FEDERAL - CIPI

PAINEL DE OBRAS

CADASTRO INTEGRADO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DO GOVERNO FEDERAL - CIPI

Departamento de Transferências da União

Julho/2020

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

ESCOPO PAINEL DE OBRAS

Publicar informações relativas ao acompanhamento das seguintes obras do Governo Federal:

- PAC**
Conforme Decreto nº 10.012/2019
- PLATAFORMA +BRASIL**

Painel de Obras +BRASIL **Serviço Webservice**

SECRETARIA DE GESTÃO SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL MINISTÉRIO DA ECONOMIA



PRAZOS




Disponibilização de serviço Webservice

11/05/2020



Prazo para envio dos dados

27/07 a 27/08/2020



PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

24/07/2020



PUBLICAÇÃO DA 1ª CARGA DOS DADOS

Até 28/08/2020



CADASTRO INTEGRADO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS



DEFINIÇÃO DE FUNCIONALIDADES

Inception
11 a 14/11/2019



NORMATIVO

- Decreto em análise pela PGFN, com vistas à Casa Civil/PR.
- Minuta da Portaria em elaboração.

CONSTRUÇÃO COLABORATIVA

Oficina de Obras

Mais de 20 órgãos
Aprox. 150 pessoas



PRÓXIMOS PASSOS

- Decreto: agosto/2020
- Versão beta: setembro/2020
- Portaria: outubro/2020
- Entrega final: janeiro/2021

ANEXO V – APRESENTAÇÃO SOF/ME – CARTEIRA PROJETOS DE INVESTIMENTO DA UNIÃO



Objetivo

- Apresentar projeções da carteira de projetos de investimento do governo federal, com base nos valores de execução previstos no período do PPA 2020-2023, tendo em vista destacar as conclusões previstas e as estimativas dos montantes a serem executados após o PPA 2020-2023.

Base Análise

- **Dados:** base com 267 projetos do PPA 2020-2023 (SIOP)
- **PPI:** não foram considerados os projetos do PPI
- **Recorte:** projetos de investimento com custos totais acima de R\$ 50,0 milhões (154 projetos)
- **Execução:** valores empenhados (SIOP)
- **Ressalva:** as ações do tipo projeto genéricas foram consideradas como um único projeto para cada ação

3

Carteira: Perspectiva por Órgãos

Em R\$ milhões

Órgão	Quant. Projetos	Custo	Execução (dez/19)	A Executar	PPA 20-23	Resíduo (pós 2023)
Total Geral	154	374.154,4	128.396,0	247.779,9	32.074,3	-215.705,6
Defesa	18	188.904,2	51.873,3	137.092,1	15.317,9	-121.774,2
Desenvolvimento Regional	56	101.180,4	42.307,0	59.879,4	7.088,1	-52.791,3
Infraestrutura	39	57.232,8	28.370,5	29.519,6	5.208,2	-24.311,4
Ciência, Tec., Inov. e Com.	11	8.632,0	2.242,8	6.392,3	1.978,9	-4.413,4
Cidadania	5	5.353,0	789,7	4.803,1	776,4	-4.026,6
Minas e Energia	2	3.699,1	605,9	3.094,2	52,5	-3.041,7
Saúde	9	4.813,1	1.147,6	3.673,4	1.071,0	-2.602,3
Mulher, Família e DH	3	1.542,5	300,4	1.255,3	11,6	-1.243,7
Economia	4	1.040,3	244,0	810,6	202,8	-607,7
Turismo	3	833,2	287,2	559,5	91,7	-467,7
Advocacia-geral da União	1	333,9	66,4	268,8	52,2	-216,6
Educação	1	220,0	55,5	164,5	5,8	-158,7
Justiça e Segurança Pública	1	312,7	94,4	221,2	214,8	-6,4
Agricultura	1	57,3	11,2	46,1	2,2	-43,9

4

Carteira: Composição Executado x Déficit

Projeto	Órgão	Anexo III*	Em R\$ milhões		
			Custo Total	PPA 20-23	A Executar
Total Geral			2.268,4	2.154,0	2.080,8
Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados - PNBL	Ciência, Tec., Inov. e Com.	Sim	1.299,0	1.299,0	1.299,0
Porto de Pecém - Acesso Rodoviário - BR-222/CE	Infraestrutura	Sim	213,5	175,0	159,6
Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste	Desenvolvimento Regional	Não	300,0	290,0	270,6
Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enurradas e alagamentos - Região Norte	Desenvolvimento Regional	Não	145,5	101,8	101,8
Estruturação do Governo Digital	Economia	Não	157,2	134,8	96,6
Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados	Ciência, Tec., Inov. e Com.	Não	80,0	80,0	80,0
Construção da Nova Sede da Fiocruz Rondônia	Saúde	Não	73,2	73,4	73,2

*Anexo III - Anexo do PPA com investimentos plurianuais prioritizados

5

Carteira: Projetos com maiores Déficits

Título	Órgão	Custo	Déficit	Prazo para Exec. Pós 2023 (anos)	%Déficit
Obtenção de Meios do Exército	Defesa	20.924,0	-19.960,5	227	8,92%
Programa Estratégico do Exército Guarani	Defesa	20.800,0	-17.937,7	53	8,02%
Desenvolvimento de Submarinos Convencionais e Nuclear	Defesa	38.979,0	-16.045,3	19	7,17%
Projeto FX-2 -Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins	Defesa	21.409,5	-12.054,1	18	5,39%
Programa Estratégico SISFRON	Defesa	11.992,0	-9.630,9	38	4,30%
Projeto KC-390	Defesa	12.912,2	-8.891,7	19	3,97%
Programa Estratégico de Sistemas Espaciais	Defesa	8.455,0	-8.335,6	3.344	3,73%
Urbanização	Desenvolvimento Regional	8.012,6	-7.324,5	45	3,27%
Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – EIXO NORTE	Desenvolvimento Regional	12.867,6	-6.535,2	63	2,92%
Investimentos plurianuais na Ação Orçamentária 10SS: Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	Desenvolvimento Regional	6.852,5	-5.556,7	20	2,48%

Responsáveis por 50,17% do deficit

6

Carteira: Observações

- **Anexo de Investimentos:** apenas 2 dos 30 projetos do Anexo III do PPA serão concluídos se mantidas as atuais condições planejadas para o período 2020-2023.
- **Desajuste Carteira:** verifica-se incompatibilidade entre os valores de execução e as datas de conclusão, tendo em vista a média de execução projetada no período do PPA 2020-2023.
- **Priorização:** diante do cenário fiscal, há necessidade de priorização na alocação dos recursos para viabilizar as conclusões previstas no PPA 2020-2023.

7

Carteira: Perspectiva por Órgãos - Cenário A

Órgão	Custo	Execução (dez/19)	PPA 20-23	Resíduo	Investimento anual	Em R\$ milhões	
							Prazo para Exec. (anos)*
Total Geral	374.154,4	128.396,0	32.074,3	-215.705,6	8.018,6		27
Defesa	188.904,2	51.873,3	15.317,9	-121.774,2	3.829,5		32
Desenvolvimento Regional	101.180,4	42.307,0	7.088,1	-52.791,3	1.772,0		30
Infraestrutura	57.232,8	28.370,5	5.208,2	-24.311,4	1.302,1		19
Ciência, Tec., Inov. e Com.	8.632,0	2.242,8	1.978,9	-4.413,4	494,7		9
Cidadania	5.353,0	789,7	776,4	-4.026,6	194,1		21
Minas e Energia	3.699,1	605,9	52,5	-3.041,7	13,1		232
Saúde	4.813,1	1.147,6	1.071,0	-2.602,3	267,8		10
Mulher, Família e DH	1.542,5	300,4	11,6	-1.243,7	2,9		430
Economia	1.040,3	244,0	202,8	-607,7	50,7		12
Turismo	833,2	287,2	91,7	-467,7	22,9		20
Advocacia-geral da União	333,9	66,4	52,2	-216,6	13,1		17
Educação	220,0	55,5	5,8	-158,7	1,5		109
Justiça e Segurança Pública	312,7	94,4	214,8	-6,4	53,7		0
Agricultura	57,3	11,2	2,2	-43,9	0,6		80

*Investimento anual: média do previsto para o PPA 20-23

9

Carteira: Perspectiva por Órgãos - Cenário B

Órgão	Custo	Execução (dez/19)	PPA 20-23	Resíduo	Investimento anual	Em R\$ milhões	
						Investimento anual	Prazo para Exec. (anos)*
Total Geral	374.154,4	128.396,0	32.074,3	-215.705,6	10.023,2	22	
Defesa	188.904,2	51.873,3	15.317,9	-121.774,2	4.786,8	25	
Desenvolvimento Regional	101.180,4	42.307,0	7.088,1	-52.791,3	2.215,0	24	
Infraestrutura	57.232,8	28.370,5	5.208,2	-24.311,4	1.627,6	15	
Ciência, Tec., Inov. e Com.	8.632,0	2.242,8	1.978,9	-4.413,4	618,4	7	
Cidadania	5.353,0	789,7	776,4	-4.026,6	242,6	17	
Minas e Energia	3.699,1	605,9	52,5	-3.041,7	16,4	185	
Saúde	4.813,1	1.147,6	1.071,0	-2.602,3	334,7	8	
Mulher, Família e DH	1.542,5	300,4	11,6	-1.243,7	3,6	344	
Economia	1.040,3	244,0	202,8	-607,7	63,4	10	
Turismo	833,2	287,2	91,7	-467,7	28,7	16	
Advocacia-geral da União	333,9	66,4	52,2	-216,6	16,3	13	
Educação	220,0	55,5	5,8	-158,7	1,8	87	
Justiça e Segurança Pública	312,7	94,4	214,8	-6,4	67,1	0	
Agricultura	57,3	11,2	2,2	-43,9	0,7	64	

*Investimento anual: 25% a mais que o cenário A

10

Carteira: Perspectiva por Órgãos - Cenário C

Órgão	Custo	Execução (dez/19)	PPA 20-23	Resíduo	Investimento anual	Em R\$ milhões	
						Investimento anual	Tempo
Total Geral	374.154,4	128.396,0	32.074,3	-215.705,6	12.027,9	18	
Defesa	188.904,2	51.873,3	15.317,9	-121.774,2	5.744,2	21	
Desenvolvimento Regional	101.180,4	42.307,0	7.088,1	-52.791,3	2.658,0	20	
Infraestrutura	57.232,8	28.370,5	5.208,2	-24.311,4	1.953,1	12	
Ciência, Tec., Inov. e Com.	8.632,0	2.242,8	1.978,9	-4.413,4	742,1	6	
Cidadania	5.353,0	789,7	776,4	-4.026,6	291,2	14	
Minas e Energia	3.699,1	605,9	52,5	-3.041,7	19,7	154	
Saúde	4.813,1	1.147,6	1.071,0	-2.602,3	401,6	6	
Mulher, Família e DH	1.542,5	300,4	11,6	-1.243,7	4,3	286	
Economia	1.040,3	244,0	202,8	-607,7	76,1	8	
Turismo	833,2	287,2	91,7	-467,7	34,4	14	
Advocacia-geral da União	333,9	66,4	52,2	-216,6	19,6	11	
Educação	220,0	55,5	5,8	-158,7	2,2	73	
Justiça e Segurança Pública	312,7	94,4	214,8	-6,4	80,5	0	
Agricultura	57,3	11,2	2,2	-43,9	0,8	53	

Investimento anual: 50% a mais que o cenário A

11

ANEXO VI – APRESENTAÇÃO SDI E STN/ME - GOVERNANÇA DO INVESTIMENTO E PRIORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA

Governança do investimento e priorização de investimentos em infraestrutura

Julho de 2020



Governança dos Investimentos Visão geral: Objetivos

A **Governança dos Investimentos** deve permitir:

1. Que o Orçamento Público selecione investimentos compatíveis com o **planejamento estratégico do Governo**, com o **espaço fiscal** e que apresentem **consistência técnica**, i.e.
 - ✓ alinhados a objetivos de política pública;
 - ✓ que representem solução adequada de infraestrutura, em termos de escopo, escala, duração, perfil de riscos, e modalidade de contratação.
2. Promoção de Concessões e demais Parcerias de investimento que **aucentem a eficiência na prestação de serviços à sociedade** e apresentem **consistência técnica**.

A Governança deve instituir uma estrutura de normas, processos, instrumentos, papéis e responsabilidades que permitam a **articulação coordenada e organizada** do setor público e das entidades do setor privado para **preparação, avaliação, seleção, execução e monitoramento dos projetos de investimento**, sejam eles financiados pelo orçamento público ou mediante parceria com o setor privado.

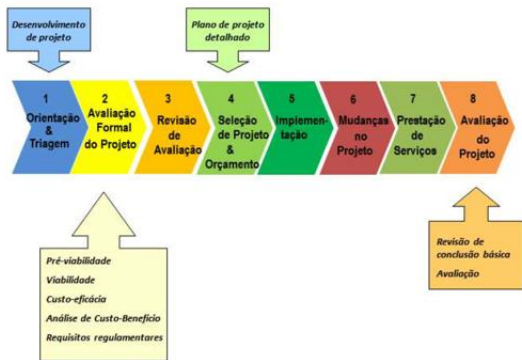
Governança dos Investimentos Visão geral

Premissas:

1. Deve abranger os **investimentos públicos** no sentido amplo, inclusive **concessões e parcerias público-privadas**.
2. Deve abranger os projetos de investimento financiados ou garantidos com **recursos da União**, onerosos ou não, executados de forma direta ou indireta (entes federativos).
3. **Avaliação independente** da viabilidade de novos projetos, verificando consistência técnica da necessidade do investimento, escolha da melhor alternativa e definição da modalidade de contratação, nessa ordem.
4. Implementação **gradual**:
 - a. Não deve travar os investimentos em andamento (estoque).
 - b. Novos investimentos deverão passar por um processo de avaliação gradativo, conforme capacidade técnica do governo.
5. **Prever exceções** e estabelecer os procedimentos alternativos a serem adotados.
6. Sistemas de **planejamento e orçamento** devem ser **integrados**: **uniformidade de definições, custos, prazos e outras informações de projeto**.

Governança dos Investimentos Referências: Exemplos de Etapas Propostas

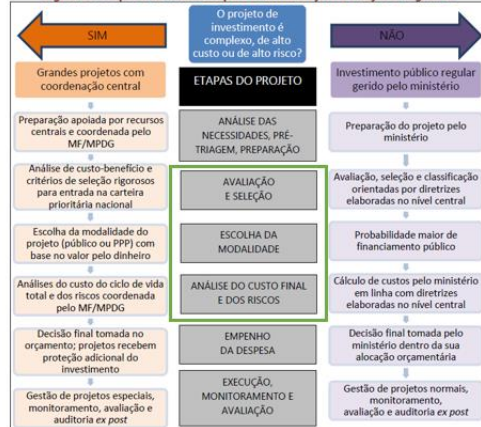
Figura 4.1: Características Mínimas da Gestão do Investimento Público



Fonte: Rajaram et al. (2010)

Banco Mundial - Relatório nº 117392-BR

Figura 25. Proposta de Processos para Grandes Projetos e Projetos Regulares



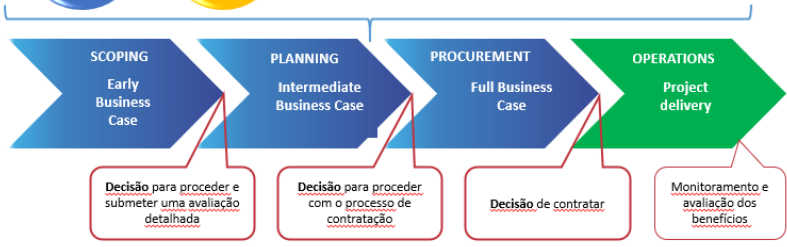
Fonte: Missão do FMI

FMI – Relatório PIMA

Governança dos Investimentos
Referências: Experiência britânica – Five Case Model – Análise sob 5 dimensões - Business Case



1. Há necessidade **estratégica** para o projeto?
2. O projeto é desejável do ponto de vista **socioeconômico**?
3. O projeto é viável **comercialmente**?
4. É **financeiramente** sustentável?
5. Há **condições práticas** para implementar o projeto?



Governança dos Investimentos
Referências: Experiência EPL – MEPI (Metodologia de Estruturação de Projetos de Infraestrutura)

EPL **KPMG** Adaptação 5 Case Model

Estudo Estratégico Preliminar

- Análise do contexto estratégico e justificativa do projeto;
- Análise e definição do escopo do projeto;
- Identificação e análise de opções;
- Análise da atratividade do projeto e de potenciais recursos disponíveis;
- Levantamento preliminar dos custos e receitas;
- Análise indicativa de custo-benefício;
- Análise da exequibilidade do projeto;
- Definição do cronograma indicativo.

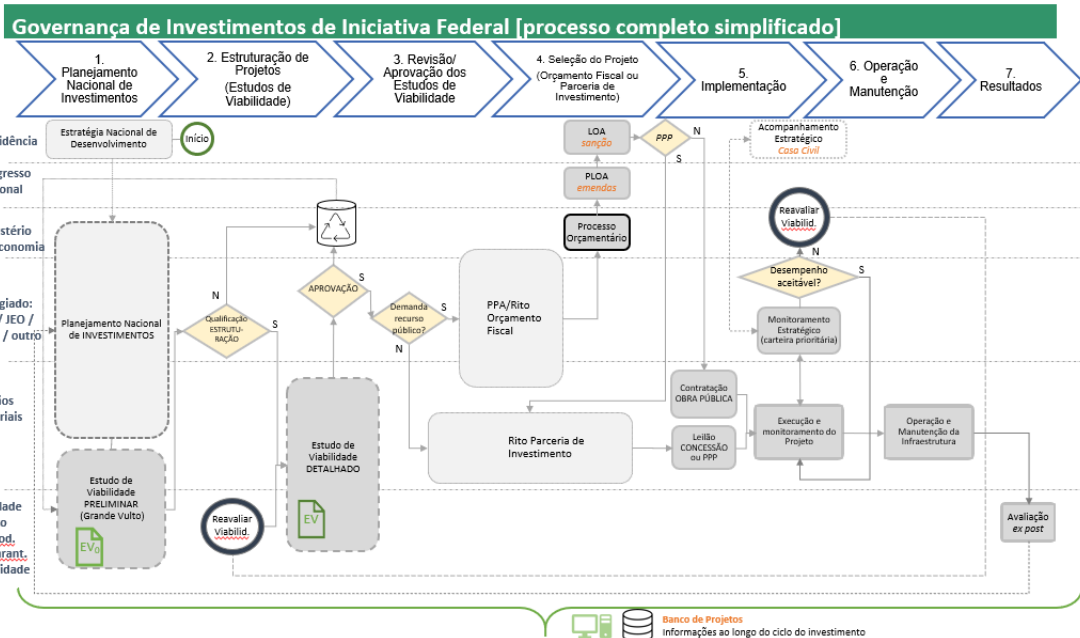
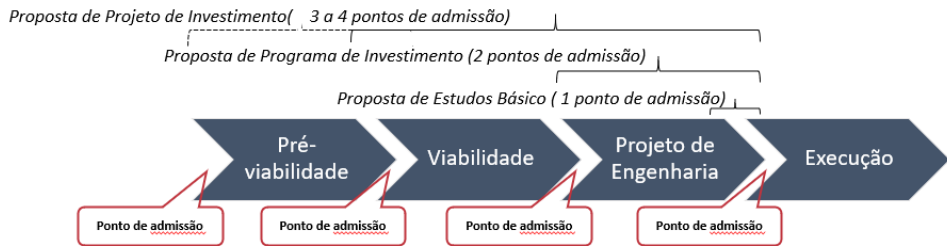
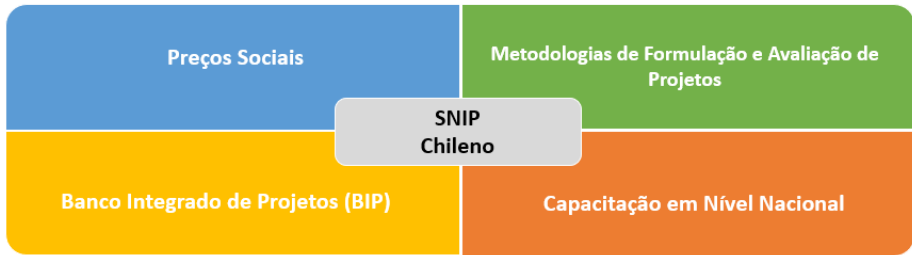
Estudo Estratégico Detalhado

- Avaliação detalhada da opção selecionada de desenvolvimento do projeto:
 - ✓ Análise viabilidade técnica, econômica, ambiental e financeira;
 - ✓ Análise de riscos e *Value for Money*;
 - ✓ Definição do modelo de contratação;
 - ✓ Análise da comportabilidade dos encargos;
 - ✓ Análise das opções de financiamento;
 - ✓ Análise da exequibilidade do Projeto.

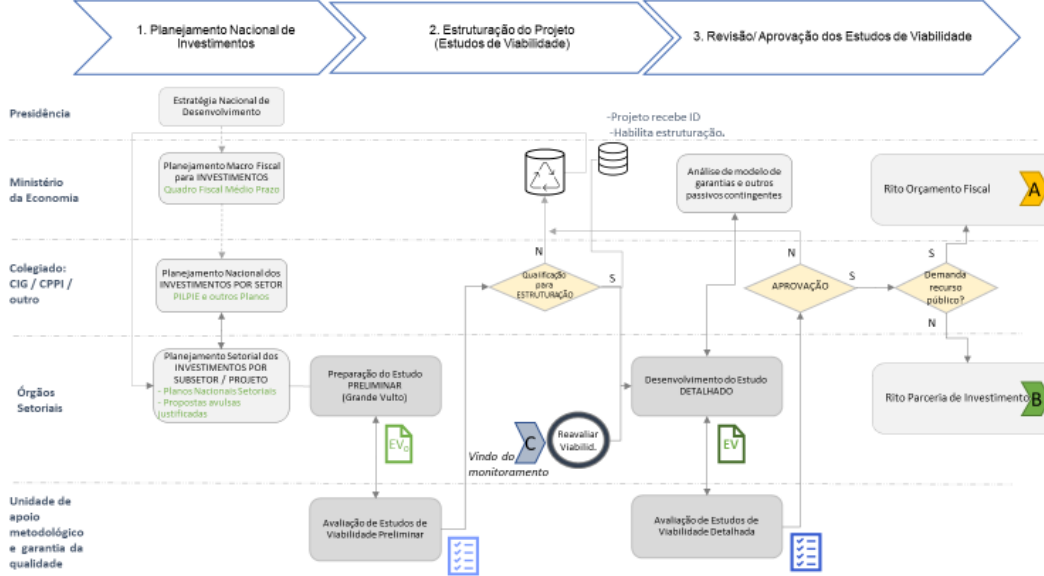
Estratégico	Econômico	Comercial	Financeiro	Gestão
<p>Etapa 1: Análise estratégica</p> <p>Atividade 1: Análise do contexto estratégico e justificativa do projeto;</p> <p>Atividade 2: Análise e definição do escopo do projeto;</p> <p>Atividade 3: Identificação e análise de opções;</p> <p>Atividade 4: Análise da atratividade do projeto e de potenciais recursos disponíveis;</p> <p>Atividade 5: Levantamento preliminar dos custos e receitas;</p> <p>Atividade 6: Análise indicativa de custo-benefício;</p> <p>Atividade 7: Análise da exequibilidade do projeto;</p> <p>Atividade 8: Definição do cronograma indicativo.</p>	<p>Etapa 2: Análise de viabilidade econômica</p> <p>Atividade 9: Análise de viabilidade econômica e ambiental;</p> <p>Atividade 10: Análise de viabilidade econômica e ambiental;</p> <p>Atividade 11: Análise de viabilidade econômica e ambiental;</p> <p>Atividade 12: Análise de viabilidade econômica e ambiental;</p> <p>Atividade 13: Análise de viabilidade econômica e ambiental;</p>	<p>Etapa 3: Análise de viabilidade comercial</p> <p>Atividade 14: Análise de viabilidade comercial;</p> <p>Atividade 15: Análise de viabilidade comercial;</p> <p>Atividade 16: Análise de viabilidade comercial;</p> <p>Atividade 17: Análise de viabilidade comercial;</p>	<p>Etapa 4: Análise de viabilidade financeira</p> <p>Atividade 18: Análise de viabilidade financeira;</p> <p>Atividade 19: Análise de viabilidade financeira;</p> <p>Atividade 20: Análise de viabilidade financeira;</p> <p>Atividade 21: Análise de viabilidade financeira;</p> <p>Atividade 22: Análise de viabilidade financeira;</p>	<p>Etapa 5: Análise de viabilidade de gestão</p> <p>Atividade 23: Análise de viabilidade de gestão;</p> <p>Atividade 24: Análise de viabilidade de gestão;</p> <p>Atividade 25: Análise de viabilidade de gestão;</p> <p>Atividade 26: Análise de viabilidade de gestão;</p> <p>Atividade 27: Análise de viabilidade de gestão;</p> <p>Atividade 28: Análise de viabilidade de gestão;</p>

Governança dos Investimentos

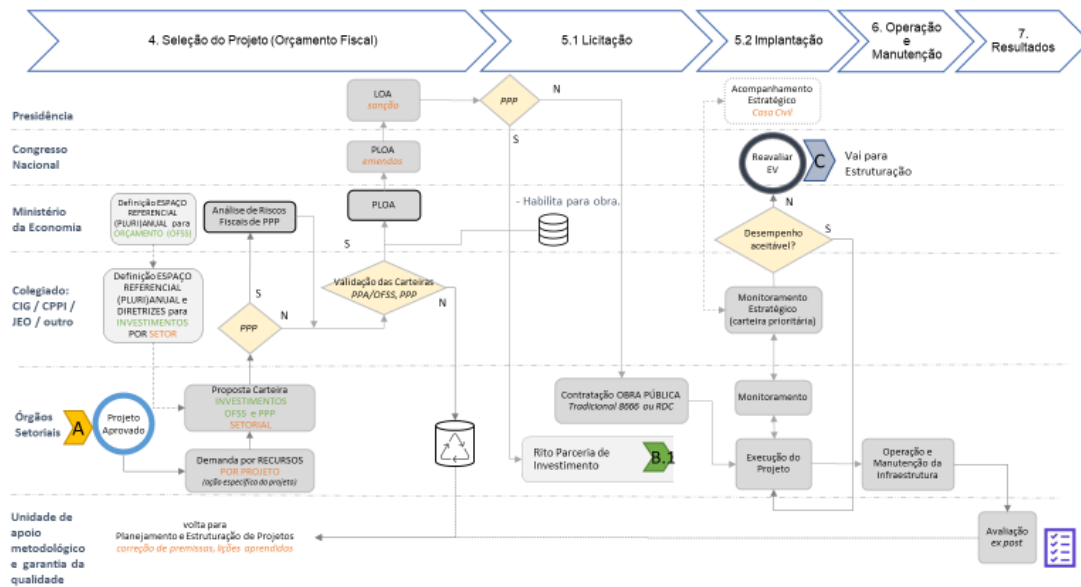
Referências: Experiência chilena – Sistema Nacional de Investimento Público (SNIP)



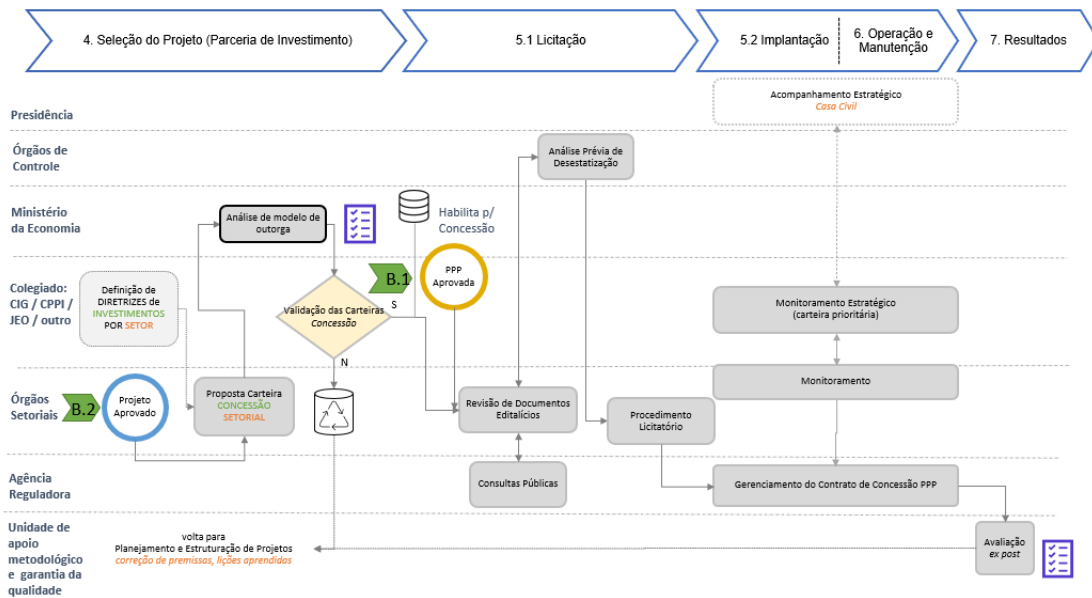
Planejamento e Estruturação de Projetos de Investimento [detalhamentos fases 1, 2 e 3]



Rito de projetos que demandam RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS para implantação



Rito de projetos estruturados como PARCERIAS DE INVESTIMENTO



Atribuições das Instituições envolvidas

Min. Economia	Colegiado: CIG / JEO / CPPI / outro	Min. Setoriais	Apoio Metodológico e Garantia de Qualidade	Congresso Nacional	Presidência da República
<ul style="list-style-type: none"> Elaborar o Planejamento Macrofiscal para Investimentos (Quadro Fiscal de Médio Prazo) Elaborar Plano Integrado de Longo Prazo da Infraestrutura Econômica Definir anualmente o Espaço Referencial para Orçamento (OFSS) Consolidar PLOA (inclusive negociação com Min. Setoriais) Consolidar Carteira de Concessões / PPPs Elaborar Parecer de Mérito, Parecer de Viabilidade de Concessão de Garantias, Analisar atendimento do limite de despesas com PPPs. Emissão de Parecer sobre Modelos de Outorga e Garantias em concessões comuns 	<ul style="list-style-type: none"> Divulgar o Planejamento Nacional dos Investimentos por Setor (ex: Plano Integrado de Infraestrutura) Qualificar iniciativas de investimento para Estruturação (Estudo Detalhado) Aprovar a execução de projetos de investimento Definir anualmente o Espaço Referencial Orçamentário de Investimentos por Setor Definir diretrizes para Investimentos por Setor Validar as carteiras consolidadas Incluir projetos no PPI / incluir projetos no PND (CPPI) Monitorar / acompanhar a execução dos projetos de investimentos prioritários (carteira estratégica) 	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar o Planejamento Setorial dos Investimentos Por Subsetor / Projeto (Planos Nacionais Setoriais) Elaborar Estudo de Viabilidade Preliminar de Projetos de Investimento Elaborar Estudo de Viabilidade Detalhado de Projetos de Investimento Elaborar Proposta de Orçamento de Investimento do Setor, definindo demanda de recursos por projeto Elaborar Proposta para Carteira de Concessões e PPPs do Setor Contratar obra pública / realizar leilão de concessão / PPP Executar / monitorar projetos de investimento Atuar proativamente no direcionamento de emendas ao orçamento 	<ul style="list-style-type: none"> Revisar Estudos de Viabilidade Preliminar de Projetos de Investimento Emitir parecer de viabilidade preliminar, recomendando a estruturação do projeto Revisar Estudo de Viabilidade Detalhado de Projetos de Investimento Emitir parecer de viabilidade do empreendimento, recomendando ou não a aprovação para execução do projeto Realizar avaliações <i>ex post</i> Atualizar metodologias de avaliação de viabilidade socioeconômica de projetos Implementar plano de capacitação nas metodologias de elaboração e avaliação de projetos Assessorar ministérios setoriais na elaboração de projetos mais complexos. 	<ul style="list-style-type: none"> Revisar PLOA / Incluir Emendas Parlamentares 	<ul style="list-style-type: none"> Atualizar ENDES Aprovar PILPIE Sancionar LOA Acompanhar empreendimentos estratégicos – CC

Governança dos Investimentos

Etapas de implementação

Etapa / Componente	Institucional e legal	Metodológico	Sistemas de Informação	Capacitação
1ª Etapa (2020)	<ul style="list-style-type: none"> Validação pelo GT Investimentos de modelo ideal de governança dos investimentos; Faseamento da implementação; Definição das ações e responsabilidades dos envolvidos. Publicação de Diretrizes básicas via Decreto ou instrumento normativo mais adequado; Mapeamento das alterações legais necessárias; 	<ul style="list-style-type: none"> Definição das diretrizes básicas que podem ser solicitadas e verificadas com os instrumentos disponíveis; Desenvolvimento das metodologias para elaboração e avaliação dos estudos de viabilidade preliminar e detalhado para os setores de infraestrutura econômica. 	<ul style="list-style-type: none"> Início do registro dos dados Banco de Projetos (CPII); Mapeamento das necessidades de adequação dos instrumentos disponíveis (Sioo, Siafi, CIPI etc) para futuras etapas; 	<ul style="list-style-type: none"> Estruturação do programa de capacitação; Curso de Estruturação de Projetos (SCM) para público gerencial e estratégico; Implementar turma piloto nível básico de ACB para público gerencial e estratégico;
2ª Etapa (2021)	<ul style="list-style-type: none"> Publicação das diretrizes básicas via PLDO 2022 Definição do órgão revisor e comitês de aprovação. Implementação das Alterações legais 	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento das metodologias para elaboração e avaliação dos estudos de viabilidade preliminar e detalhado para os demais setores; Elaboração de Estudos de Viabilidade pelos setoriais de infraestrutura segundo diretrizes básicas elaboradas pelo nível central; 	<ul style="list-style-type: none"> Registro dos dados no Banco de Projetos ; Adequação dos instrumentos disponíveis (Sioo, Siafi, CIPI etc) 	<ul style="list-style-type: none"> Estruturação de Projetos (SCM) para público tático e operacional; Capacitação básica para ACB para público tático e operacional; Utilização do Banco de Projetos.
3ª Etapa (2022)	<ul style="list-style-type: none"> Alterações legais. 	<ul style="list-style-type: none"> Experiência piloto: Avaliação independente da viabilidade de um conjunto de projetos (em função do porte ou da maturidade setorial). 	<ul style="list-style-type: none"> Registro dos dados no Banco de Projetos; 	<ul style="list-style-type: none"> Capacitação para uso das metodologias publicadas; Utilização do Banco de Projetos.
4ª Etapa (2023)	<ul style="list-style-type: none"> Alterações legais. 	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação independente da viabilidade de projetos de grande vulto; Seleção de projetos com base na avaliação independente e nas diretrizes centrais. 	<ul style="list-style-type: none"> Registro dos dados no Banco de Projetos. 	<ul style="list-style-type: none"> Capacitação para uso das metodologias publicadas; Utilização do Banco de Projetos.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
www.economia.gov.br